



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 955752/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Esporte/Secretaria Executiva/Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

Nome da autoridade competente: André Luiz Carvalho Ribeiro - Ministro de Estado do Esporte.

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de setembro de 2023. Publicado em 13/09/2023. | Edição: 175A | Seção: 2 | Página 1.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180016 – AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD).

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180016 – AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD).

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

## 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ).

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho.

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: LABORATÓRIO BRASILEIRO DE CONTROLE DE DOPAGEM (LBCD) DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 27 de junho de 2023. Publicado em: 28/06/2023 | Edição: 121 | Seção: 2 | Página: 1.

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 955752/2024 e suplementar o valor de R\$ 6.428.653,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais), que passará a ter o valor global de R\$ 17.867.924,00 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

## 4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 955752/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/04/2026 até o dia 13/04/2027.

Considerando o prazo inicial de vigência do TED nº 955752/2024 mais o prazo de vigência estabelecido por meio deste 1º Termo Aditivo, o TED nº 955752/2024 vigorará no total de 36 (trinta e seis) meses, a saber:

**Início:** 13/04/2024 **Fim:** 13/04/2027

## 5. VALOR DO TED

5.1 Para cumprimento do objeto do TED nº 955752/2024, fica, com a assinatura do presente Termo Aditivo nº 01/2026, autorizada a Unidade Descentralizada a utilização de R\$ 6.428.653,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais), a fim de que esse valor seja utilizado conforme Plano de Trabalho ajustado em anexo. O referido Plano de Trabalho juntado aos autos do Processo 71000.008974/2024-65 (18169031; 18134747) substitui o Plano de Trabalho anterior.

5.2 O valor global do TED nº 955752/2024 fica alterado de R\$ 11.439.271,28 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 17.867.924,00 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>PTRES</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>TOTAL do 1º TERMO ADITIVO ao TED nº 955752/2024</b>
<b>Programa: 5126 - Plano de Trabalho:</b> 51101278115126211Z0000	232584	211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	<b>Classificação:</b> 33.50.39 Custeio	1034000000	R\$ 6.428.653,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais)
<b>VALOR TOTAL do TED nº 955752/2024</b>					R\$ 17.867.924,00 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais)

**7. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 955752/2024 não alterados pelo presente Instrumento.

**8. DA PUBLICAÇÃO**

8.1 O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

8.2 As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o item 8.1.

**9. ASSINATURA**

Local: Brasília/DF	<b>Na data da assinatura:</b>  <b>ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO</b> Ministro de Estado do Esporte
Local: Rio de Janeiro/RJ	<b>Na data da assinatura:</b>  <b>ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO</b> Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Luíz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte**, em 20/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]